DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 073/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação a Servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 80% (oitenta por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **MARIA ELAINE SIQUEIRA DA CRUZ,** CPF nº 034.707.235-67, que exerce o cargo de Chefe do Setor do Material e Patrimônio, Símbolo C/C2, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 074/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 80% (oitenta por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **MICHELLE LIMA PEREIRA,** CPF nº 028.996.175-08, que exerce o cargo de Chefe do Setor de Organizações De Anais, Símbolo C/C2, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 075/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 80% (oitenta por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA,** CPF nº 065.334.465-17, que exerce o cargo de Chefe do Departamento Operacional, Símbolo C/C2, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 076/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento ao servidor em comissão **BRENNO NATHAN DA SILVA VIEIRA,** CPF nº 071.474.355-08, que exerce o cargo de Assessor de Orçamento e Finanças, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 077/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **KETILLY MILENE SANTOS DE AZEVEDO,** CPF nº 068.403.735-17, que exerce o cargo de Assessor De Relações Institucionais, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 078/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **DAIANE JESUS NASCIMENTO,** CPF nº 044.542.585-70, que exerce o cargo de Assessor De Relações Institucionais, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 079/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa. .

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento ao servidor em Comissão, **WALISSON WARLEY SANTOS TAVARES,** CPF nº 040.869.385-10, que exerce o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 080/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) do vencimento ao servidor em Comissão, **JOÃO VICENTE JUNIOR,** CPF nº 977.573.815-68, que exerce o cargo de Chefe do Setor de Contábil, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 081/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **RAILANE SANTOS DOS REIS PACHECO,** CPF nº 065.856.895-77, que exerce o cargo de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 082/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Concede gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento) do vencimento ao servidor público efetivo, **ROMUALDO SANTOS SILVA,** CPF nº 265.812.995-53, que exerce o cargo de Oficial de Gabinete Parlamentar, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA – SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VIII | www.itaporanga.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 001755 - 45 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 083/2021
(DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021)

Nomeia, para o cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Munícipio e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1°- Nomear, **ANA PAULA DE SANTANA PRATA,** CPF nº 014.376.685-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art.2°- Concede gratificação de desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o padrão de vencimento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 de fevereiro de 2021.

Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000
Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000
CNPJ: 00.760.576/0001-57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itaporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaporanga.se.gov.br